

RESPOSTA AO RECURSO

Acolhe-se o pedido de recurso efetuado pelos candidatos na data de 03 de fevereiro de 2017, protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação de Constantina – RS a qual se profere a seguinte decisão:

- Anula-se a questão nº 1 do Processo Seletivo atribuindo-se acerto a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto aos pretendentes ao cargo de Servente Escolar a qual a questão nº 1 possui diferente formulação e texto.

Do mesmo modo, concede o prazo de um dia para as contra razões.

Sarandi-RS, 06 de fevereiro de 2017.

CEGP - Centro de Excelência em Gestão Pública.